PUBLICADO DOM 16/05/2002

PARECER 231/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 703/01
De autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em exame tem por finalidade instituir, no âmbito municipal, o "Dia do Policial Civil", a ser comemorado, anualmente, em todo 21 de abril, dia de Tiradentes.
Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4/5) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.
Quanto ao mérito nada temos a opor, principalmente nestes tempos de violência crescente e insegurança da sociedade, que conta com esses heróis anônimos para zelar pela integridade física e patrimonial dos cidadãos. O Dia do Policial Civil sendo comemorado no mesmo dia do calendário estadual, prestará uma justa homenagem àqueles que se arriscam quotidianamente pelo bem-estar social.
Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/04/02.
Gilberto Natalini - Presidente
José Mentor - Relator
Celso Cardoso
Havanir Nimtz
Raul Cortez
Rubens Calvo